

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

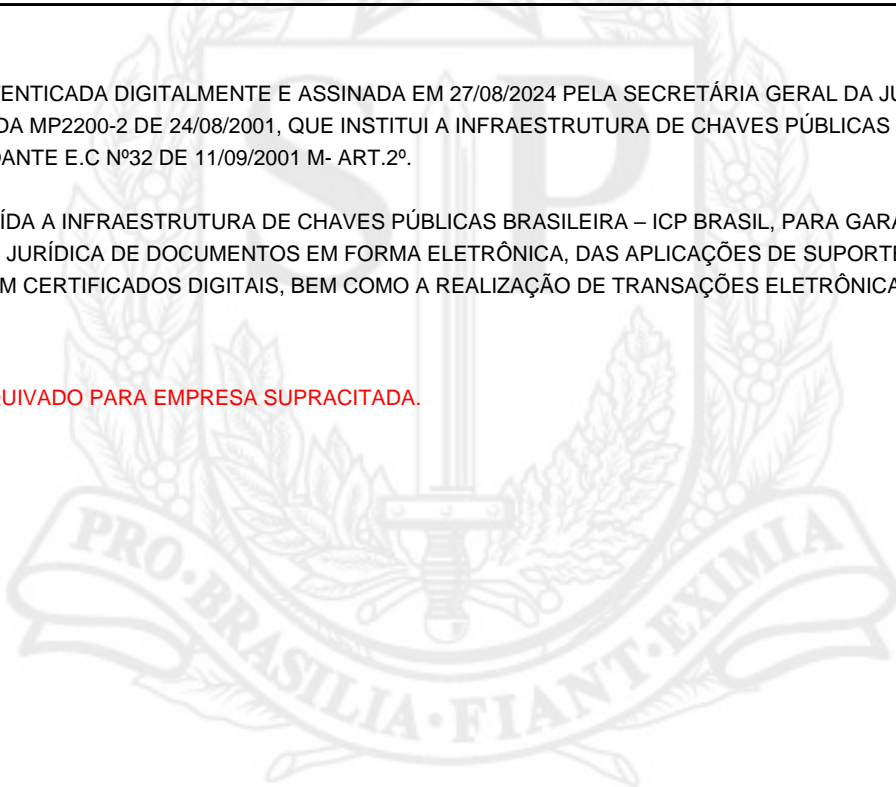
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SIMOES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300520513	CNPJ 31.326.865/0001-76	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.220.492/24-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:45:57	CÓDIGO DE CONTROLE 245943897
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<p>Protocolo Redesim</p> <p align="right">SPJ2400090947</p>
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL SIMOES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA RUA OLIMPIADAS		NÚMERO 205
COMPLEMENTO 4ANDAR CNJ 41	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	CEP 04551000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 31326865000176	NIRE - SEDE 35300520513
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA - Diretor sem Designação DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 537,47 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p align="center">JUCESP - SEDE</p> <p align="center">GUICHÊ 9</p> <p align="center">★ 21 AGO 2024 ★</p>	<p>OBSERVAÇÕES:</p>
---	---------------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO



Clicksign 7de91a3b-ef77-41e7-9a11-b784ae0a250c

SIMOES - Capa de Arquivamento de Ata SPJ2400090947.pdf

Documento número #7de91a3b-ef77-41e7-9a11-b784ae0a250c

Hash do documento original (SHA256): cb0ec4f1086ac7f5b8b8f5faebe33cd84a23f7eac0188c972841d9482446e52b

Hash do PADES (SHA256): 3a44c29dc7f799edcabc895e677ae2cc04345e771e38871f9ba007562ac820e5

Assinaturas

✓ PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA

CPF: 125.726.558-02

Assinou como diretor(a) em 12 ago 2024 às 16:57:56

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025

Log

- 12 ago 2024, 16:55:25 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 7de91a3b-ef77-41e7-9a11-b784ae0a250c. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2024 (16:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2024, 16:55:26 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 12 ago 2024, 16:57:57 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF, CPF informado: 125.726.558-02. IP: 189.33.65.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5974765 e longitude -46.7297074. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.948.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 ago 2024, 16:57:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7de91a3b-ef77-41e7-9a11-b784ae0a250c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7de91a3b-ef77-41e7-9a11-b784ae0a250c, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF: 31.326.865/0001-76

NIRE: 35.300.520.513

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Em 22 de julho de 2024, às 09:30 horas, na sede da **SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 31.326.865/0001-76 ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, Rua Olímpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000.

2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), em razão da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: **Paulo André Garcia de Souza**
Secretário: **André Evangelista Rocha**

4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas no sítio eletrônico da Companhia, bem como no Sistema Público de Escritura Digital - SPED - sob o código hash de publicação nº EF0B407CD9D092E08C4D26902E664ADCE029628E, nos termos do Artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 e da Portaria ME nº12.071/2021, antes da realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para os fins do §4º do artigo 133 da Lei nº6.404/1976.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

5.1 **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(ii)** deliberar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

5.2 Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) consolidar, no Estatuto Social, a alteração do endereço da sede da Companhia feita em sede da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2024; **(ii)** reformar e consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÃO: Após discussão e exame das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, resolveram aprovar, sem qualquer restrição, as seguintes deliberações:

6.1 Em relação ao item (i) da ordem do dia da AGO, aprovar, sem emendas, reservas ou ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes.

6.2 Em relação ao item (ii) da ordem do dia da AGO, tendo em vista que a Companhia, nos termos das Demonstrações Financeiras, apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 13.092.535,14 (treze milhões, noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), os acionistas aprovaram por unanimidade, a destinação de: (i) R\$ 654.626,76 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) serão destinados à Reserva Legal da Companhia, na forma do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 3.109.477,10 (três milhões, cento e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos) serão distribuídos ao único acionista da Companhia (cf. art. 202, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76); e (iii) os R\$ 9.328.431,29 (nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), destinados à Reserva de Lucros Retidos da Companhia.

6.3 Em relação ao item (i) da Ordem do dia da AGE, aprovar a consolidação, no Estatuto Social, da alteração do endereço da sede da Companhia feita em sede da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2024, passando **de** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 20º andar, Sala 12, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011 **para** Rua Olímpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, São

Paulo -SP. Em decorrência da deliberação aprovada neste item 6.3, o Art. 2º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passar a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 2º – A Companhia tem sede na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, podendo por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior."

6.4 **Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia**, aprovar e consolidar a redação do Estatuto Social para refletir o novo endereço social aprovado acima, na forma do **Anexo I** a este ato.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Acionista Presente:** LC ENERGIA HOLDING S.A. (por seus gestores, Paulo André Garcia de Souza e André Evangelista Rocha).

Confere com a original lavrada em livro próprio

São Paulo, 22 de julho de 2024

Mesa:

Paulo André Garcia de Souza
Presidente

André Evangelista Rocha
Secretário

Acionista:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

Por seus gestores, Paulo André Garcia de Souza e André Evangelista Rocha

ANEXO I

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

CNPJ/MF: 31.326.865/0001-76

NIRE: 35.300.520.513

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

ESTATUTO SOCIAL DA SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

CNPJ/MF nº 31.326.865/0001-76

NIRE 35.300.520.513

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - A SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado ("COMPANHIA") que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

ARTIGO 2º - A COMPANHIA tem sua sede social na Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, conjunto 41, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia possui 1 (uma) filial localizada na Cidade de Simões, Estado do Piauí, na Est. Rodovia 142, S/n, km Subestação Chapada I, Zona Rural, CEP 64.5855-000.

ARTIGO 3º - A COMPANHIA tem por objeto: explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, montagem, operação e manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, localizada no Estado do Piauí, referente ao Lote nº 17 do Leilão nº 02/2018 ANEEL, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e

materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

ARTIGO 4º - A Companhia possui duração por tempo determinado e seu prazo de duração é de 30 (trinta) anos a contar da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado até o fim dos recebíveis conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 112.002.445,00 (cento e doze milhões, dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), representado por 112.002.445 (cento e doze milhões, duas mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a emissão de partes beneficiárias

ARTIGO 6º - A cada ação ordinária emitida pela **COMPANHIA** caberá um voto nas deliberações de acionistas.

ARTIGO 7º - Todas as ações de emissão da **COMPANHIA** serão escrituradas nos livros próprios da **COMPANHIA**, em nome de seus titulares.

ARTIGO 8º - As Ações são indivisíveis perante a **COMPANHIA**.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da **COMPANHIA** e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, ou nos termos da lei, e será presidida e secretariada por pessoas eleitas pela maioria dos acionistas presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contados da data de publicação do primeiro edital, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - A convocação dos acionistas estará dispensada das formalidades previstas neste artigo se todos os acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral.

ARTIGO 10º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da **COMPANHIA** ou advogado.

ARTIGO 11º - Salvo nos casos previstos em lei e neste estatuto social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observadas, quando for o caso, as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da **COMPANHIA**.

ARTIGO 12º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da **COMPANHIA** e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa, além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias:

- (a) decisão acerca de qualquer questão oriunda de contrato de EPC, de eventuais contratos de fornecimento de equipamentos, contrato de operação e manutenção, contratos de financiamento e de toda e qualquer autorização necessária ao desenvolvimento do seu objeto social, inclusive de ordem ambiental, independentemente do valor envolvido;
- (b) eleição e destituição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, se instalado e do Conselho de Administração, se criado;
- (c) tomada, anualmente, das contas dos Diretores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da **COMPANHIA** por eles apresentadas;
- (d) assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) relacionada à operação e implementação (inclusive obrigações necessárias ou relacionadas à captação de recursos para a **COMPANHIA**) com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);
- (e) assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) não relacionada à operação e implementação com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);

- (f) alienação, venda, cessão, transferência, conferência ao capital, disposição, cancelamento ou substituição, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso ou outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade, pela **COMPANHIA**, por qualquer meio, de qualquer ativo da **COMPANHIA** que tenha valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV, ou qualquer promessa de fazer tal alienação);
- (g) disposição, pela **COMPANHIA**, de quaisquer ativos fora do curso normal dos negócios da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal disposição;
- (h) constituição de ônus e gravames, incluindo direitos reais de garantia, como penhor, hipoteca e anticrese, alienação fiduciária, usufruto, foro, pensão, encargos de terceiro e quaisquer promessas de firmar ou outorgar quaisquer dos anteriores, sobre quaisquer ativos da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal constituição;
- (i) outorga, pela **COMPANHIA**, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) sobre qualquer obrigação de terceiro, ou qualquer promessa de outorgar quaisquer de tais garantias;
- (j) avaliação e aprovação de programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos Diretores e/ou empregados da **COMPANHIA**;
- (k) participação da **COMPANHIA** no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;
- (l) instrução aos representantes da **COMPANHIA** nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas das sociedades nas quais a **COMPANHIA** detenha ou venha a deter, participação societária, no que diz respeito às matérias análogas às previstas neste Artigo 13;
- (m) amortização e resgate de ações de emissão da **COMPANHIA**;
- (n) participação em grupos de sociedades, incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da **COMPANHIA**, inclusive incorporação de outras sociedades pela **COMPANHIA**;
- (o) alteração do Estatuto Social da **COMPANHIA**;
- (P) dissolução, liquidação, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da **COMPANHIA**;
- (q) redução do capital social da **COMPANHIA**;
- (r) emissão de ações, títulos conversíveis em ações e quaisquer outros valores mobiliários, inclusive notas promissórias comerciais;

- (s) fixação ou alteração da política de dividendos da **COMPANHIA**;
- (t) criação de novas classes de ações e mudança das características das já existentes; e
- (u) abertura ou fechamento do capital social da **COMPANHIA**.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13º - A **COMPANHIA** será administrada por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros da administração da **COMPANHIA** serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme o caso, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores presentes à reunião.

PARÁGRAFO QUARTO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à **COMPANHIA**, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Seção 1

Diretoria

ARTIGO 14º - A Diretoria da Companhia será composta de até 04 (quatro) membros, designados simplesmente como Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, e terão poderes e atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da Companhia

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver recondução de seus membros. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito,

por meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer outro Diretor, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento de qualquer outro Diretor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo vaga na Diretoria, a nomeação do novo Diretor será determinada pela Assembleia.

ARTIGO 15º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

ARTIGO 16º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

ARTIGO 17º - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral.

ARTIGO 18º - No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos da Companhia atinentes ao seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo discutir e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral,

assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

ARTIGO 19º - Compete ainda à Diretoria:

(a) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;

(b) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior;

(c) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;

(d) elaborar e propor, à Assembleia Geral o orçamento anual, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;

(e) a concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela Companhia;

(f) a criação, por qualquer forma, de Ônus sobre qualquer ativo da Companhia;

(g) a assunção de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela Companhia;

(h) a aprovação de quaisquer endividamentos da Sociedade relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros Valores Mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro; e a Transferência de qualquer ativo ou Subsidiária da Sociedade.

(i) Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a. por quaisquer dois diretores assinando em conjunto;

b. por qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do parágrafo único; ou

c. por um procurador com poder especiais, devidamente constituídos na forma do parágrafo segundo abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não obstante o disposto neste Artigo 19, a Companhia considerar-se-á devidamente representada, ativa e passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais em geral, pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor.

PARÁGRAFO SEGUNDO -As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos conferidas a advogados, serão válidas por no máximo 01 (um) ano.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 20º - A COMPANHIA terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei.

ARTIGO 21º - O Conselho Fiscal instalar-se-á, nos termos da lei, nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, e exercerá as atribuições que a lei lhe confere.

PARÁGRAFO ÚNICO - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 22º - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas, observada a legislação pertinente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo a serem apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 23º - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do saldo restante dos lucros, efetuada a dedução de que trata o artigo anterior, será distribuído um dividendo não inferior de 25% (vinte e cinco por

cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua deliberação em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

ARTIGO 24º- A **COMPANHIA** poderá declarar e distribuir, por deliberação da Diretoria, dividendos (i) intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balanços especiais, com periodicidade trimestral ou inferior, conforme permitido em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **COMPANHIA** poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

ARTIGO 25º - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da **COMPANHIA**.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 26 - A **COMPANHIA** será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e tomar as demais deliberações previstas em lei.

CAPÍTULO VIII

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

ARTIGO 27º - Este Estatuto será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 28º - Os acionistas e, quando aplicável, a **COMPANHIA**, envidarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este Estatuto. Toda e qualquer reclamação feita por um acionista da **COMPANHIA** deverá ser submetida por escrito aos demais acionistas. Se os acionistas não chegarem a um

acordo dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada e decidida de acordo com as disposições do artigo 29 abaixo.

ARTIGO 29º - Exceto pelas obrigações pecuniárias que envolvem a execução judicial e independentemente do decurso do período de 30 (trinta) dias acima, todas e quaisquer dúvidas, questões, disputas, controvérsias e reclamações decorrentes, relacionadas ou conexas a este estatuto social, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade, interpretação, exequibilidade, será submetida à arbitragem, realizada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, a arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em Português, de forma confidencial. Não obstante, os documentos podem ser apresentados na arbitragem em Português e/ou Inglês. O tribunal arbitral pode determinar o reembolso pela parte vencida de todos os custos e despesas de arbitragem que foram pagos antecipadamente pela parte vencedora, incluindo, sem limitação, com relação aos honorários advocatícios. A lei brasileira aplicável regerá esta cláusula arbitral, bem como os méritos da arbitragem.

ARTIGO 30º - Os acionistas e a **COMPANHIA** terão o direito, de forma condizente com este Estatuto Social, de pleitear em juízo medidas provisórias e/ou cautelares, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, antes da constituição do tribunal arbitral, incluindo arresto ou medidas liminares anteriores à arbitragem, observado, porém, que depois de constituído, o tribunal arbitral terá competência exclusiva para considerar os pedidos de medidas provisórias e/ou cautelares, assim como para rever, modificar e/ou manter qualquer medida outorgada pelo Poder Judiciário. Ademais, qualquer acionista ou a **COMPANHIA** terá o direito de requerer a execução ou procedimento específico com relação a qualquer obrigação determinada sob este Estatuto Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os casos descritos no artigo 30 acima, os acionistas e a **COMPANHIA** elegem, quando aplicáveis, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Mesmo nos casos em que tenha sido concedida uma medida judicial provisória, o mérito da questão em disputa será decidido pelo tribunal arbitral. Quaisquer medidas judiciais disponíveis nos termos da Lei nº 9.307/96 apresentadas pelos acionistas ou pela **COMPANHIA** perante a autoridade judicial competente não serão consideradas uma infração ou renúncia ao acordo de arbitragem aqui descrito.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 31º - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral.

ARTIGO 32º - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da **COMPANHIA** fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

ARTIGO 33º - A **COMPANHIA** obriga-se, no caso de abertura de capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, inclusive aqueles descritos neste Estatuto Social, devendo a Diretoria tomar as medidas necessárias para formalizar tal adesão.

Demonstrações Contábeis

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

**31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente**

Clicksign fbæf67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988



Certifico o registro sob o nº 1.220.492/24-3 em 26/08/2024 da empresa SIMOES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520513, protocolado sob o nº SPJ2400090947. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245943897. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis1

Demonstrações contábeis

Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

Clicksign fbaef67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988



Building a better
working world

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

1

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Clicksign fbaef67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988



Certifico o registro sob o nº 1.220.492/24-3 em 26/08/2024 da empresa SIMOES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520513, protocolado sob o nº SPJ2400090947. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245943897. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Building a better
working world

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 6, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$235.888 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 3.2, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.



Building a better
working world

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Como resultado destes procedimentos, identificamos ajuste de auditoria, indicando a necessidade de complemento do montante contabilizado como ativo contratual, sendo este ajuste não registrado pela diretoria tendo em vista sua imaterialidade sobre demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 3.2 e 6 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Building a better
working world


- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 8 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O


Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.225	5.770
Contas a receber de clientes	5	1.966	1.335
Ativo contratual da concessão	6	17.425	12.469
Outros ativos circulantes		591	374
Total do ativo circulante		23.207	19.948
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes	5	1.338	-
Títulos e valores mobiliários	7	1.134	-
Ativo contratual da concessão	6	218.463	200.701
Depósitos judiciais e cauções	14	9	-
Total do realizável a longo prazo		220.944	200.701
Imobilizado		41	46
Total Imobilizado		41	46
Total do ativo não circulante		220.985	200.747
Total do ativo		244.192	220.695
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		259	598
Empréstimos e financiamentos	8	1.720	1.870
Debêntures	9	15.086	12.488
Contrato de mútuo - parte relacionada	10	2.500	-
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	11.1	189	-
Provisão para contrato oneroso	12	732	300
Outros passivos circulantes		2.128	457
Total passivo circulante		22.614	15.713
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	45.174	46.745
PIS e COFINS diferidos	13	8.665	7.781
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	11.2	7.311	6.566
Provisão para contrato oneroso	12	8.474	8.586
Provisão para contingências	14	3	-
Total passivo não circulante		69.627	69.678
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	111.864	108.449
Adiantamento para aumento de capital	15	139	-
Reserva de lucros	15	39.948	26.855
Total patrimônio líquido		151.951	135.304
Total passivo e do patrimônio líquido		244.192	220.695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receita de infraestrutura, operação e manutenção e outras, líquidas	16	14.076	52.029
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	16	24.923	31.795
Receita operacional líquida		38.999	83.824
Custos dos bens construídos e serviços prestados	17	(15.370)	(52.116)
Lucro bruto		23.629	31.708
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(2.742)	(1.457)
Outras despesas operacionais	18	-	(44)
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos sobre o lucro		20.887	30.207
Despesas financeiras	19	(6.680)	(5.069)
Receitas financeiras	19	208	1.090
Resultado financeiro líquido		(6.472)	(3.979)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		14.415	26.228
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	(577)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	(745)	(2.444)
Lucro líquido do exercício		13.093	23.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	13.093	23.784
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>13.093</u>	<u>23.784</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva a realizar	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	Total
	17.801	26.553	154	2.917	-	-	47.425
Saldo em 31 de dezembro 2021	90.648	(26.553)	-	-	-	-	64.095
Aumento de capital	-	-	-	-	-	23.784	23.784
Lucro líquido do exercício	-	-	1.189	-	-	(1.189)	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	22.595	-	(22.595)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2022	108.449	-	1.343	25.512	-	-	135.304
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.554	-	-	-	-	3.554
Aumento de capital	3.415	(3.415)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.093	13.093
Constituição de reserva legal	-	-	655	-	-	(655)	-
Proposta de constituição de reserva de lucros retidos	-	-	-	-	9.328	(9.328)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	3.110	-	(3.110)	-
Saldo em 31 de dezembro 2023	111.864	139	1.998	28.622	9.328	-	151.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição social	14.415	26.228
<i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i>		
Depreciação	5	5
Rendimentos de aplicações financeiras (caixa restrito)	(128)	-
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	2.619	2.550
Encargos financeiros sobre debêntures	2.598	4.346
Outros encargos financeiros	50	-
Provisão (reversão) de contingências	3	-
Provisão para contrato oneroso	320	1.425
Receita do ativo contratual de concessão	(39.932)	(92.440)
PIS e COFINS diferidos	884	7.932
	(19.166)	(49.954)
Variações dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(1.969)	(1.335)
Depósitos judiciais	(9)	14
Ativo contratual de concessão	17.214	6.689
Outros ativos	(255)	(282)
Variações dos passivos operacionais		
Fornecedores	(339)	(1.600)
Outros passivos	1.671	(22)
Juros pagos de empréstimos	(2.658)	(5.385)
Juros pagos de debêntures	-	(5.712)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(350)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(5.861)	(57.587)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	-	(5)
Movimentação de Títulos e valores mobiliários	(1.006)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.006)	(5)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de aumento de capital	3.415	64.095
Recursos provenientes de adiantamento para futuro aumento de capital	139	-
Recursos provenientes de empréstimos	-	49.567
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(1.682)	(27.601)
Pagamento de debêntures	-	(22.706)
Recebimento de empréstimos - partes relacionadas	2.450	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	4.322	63.355
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(2.545)	5.763
Varição em caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	5.770	7
No final do exercício	3.225	5.770
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(2.545)	5.763

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), é uma sociedade constituída como "Sociedade Anônima" de capital fechado e domiciliada no Brasil. A sede social da Companhia está localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 20º andar - torre D - Sala 10, Vila Conceição, na cidade de São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela LC Energia Holding S.A.

A Companhia tem por objeto social explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia, prestado mediante a construção, montagem, operação e a manutenção de subestações, linhas de transmissão e seus terminais, transformadores e suas conexões e demais equipamentos, incluindo os serviços de apoio administrativo, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos.

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 21 de setembro de 2018, a Companhia assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 28/2018 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

As instalações de transmissão estão localizadas no estado do Piauí, e são compostas pela Subestação Chapada I - Chapada II, em 230 kV, circuito simples com extensão aproximada de 12 km, com origem na Subestação Chapada I e término na Subestação Chapada II, e pela Linha de Transmissão Chapada II - Chapada III, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 18 km, com origem na Subestação Chapada II e término na Subestação Chapada III; pelo pátio novo em 138 kV na SE Chapada I 230/138-13,8 kV, 2 x 200 MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, , instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato de Concessão ANEEL nº	Prazo da concessão	Início da operação prevista em contrato	Índice de reajuste anual do contrato
Nº 28/2018	21/09/2018 a 21/09/2048	21/07/2022	IPCA

A data de entrada em operação comercial foi entre 09 e 23 de junho de 2022, sendo 13 funções de transmissão com TLD emitidos e 7 com TLP emitidos.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica--Continuação

A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial

A receita anual permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, no valor histórico de R\$9.350. Tal receita anual permitida (RAP) é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos das cláusulas do contrato de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. A RAP contempla o valor do principal mais valores dos reforços 1 e 2, conforme nota explicativa 6. Em dezembro de 2023 o valor corrigido da RAP é de R\$24.230 (R\$23.312 em 31 de dezembro de 2022 conforme resolução homologatória 3067/2022), conforme resolução homologatória 3216/2023.

A receita anual permitida (RAP) será faturada pela Companhia, em duodécimos, a cada mês civil, contra os usuários da rede básica, conforme regulamentação da ANEEL e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão - CPST, bem como definições do ONS (Operador Nacional do Sistema).

Revisão tarifária

A ANEEL procederá a revisão da Receita Anual Permitida - RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão, utilizando uma metodologia de cálculo com base no custo de Capital de Terceiros.

A próxima revisão tarifária está prevista para 1º de julho de 2024.

Reforço nas instalações

Resolução nº 9.331

Em 13 de outubro de 2020, a ANEEL autorizou a Companhia, através da resolução autorizativa nº 9.331, substituída pela resolução nº 9.981 em 18 de maio de 2021, a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade, assim como estabeleceu os valores das correspondentes parcelas de Receita Anual Permitida - RAP e prazo de execução para estes reforços.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

Reforço nas instalações--Continuação

Resolução nº 9.331--Continuação

O escopo do Reforço consiste na instalação de três autotransformadores monofásicos de 200MVA cada na tensão primária de 500kV, secundária de 230kV e terciária de 13,8kV, com possibilidade de inclusão de uma quarta unidade que ficará como reserva fria para as demais.

A entrada em operação comercial do Reforço ocorreu em 08 de agosto de 2023. Conforme resolução nº 9.331, após a conclusão do Reforço foi incorporada uma RAP adicional no montante de R\$6.610 corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, sendo que no primeiro reajuste, a data de referência foi 01 de junho de 2020.

Resolução nº 11.410

Em 22 de março de 2022, a ANEEL autorizou a Companhia, através da resolução autorizativa nº 11.410, a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade, assim como estabeleceu os valores das correspondentes parcelas de Receita Anual Permitida - RAP e prazo de execução para estes reforços.

O escopo do Reforço consiste na instalação de unidade Reserva de autotransformador Monofásico 500/230 kV-200 MVA.

A entrada em operação comercial do Reforço ocorreu em 08 de agosto de 2023. Conforme resolução nº 11.410, após a conclusão do Reforço foi incorporada uma RAP adicional no montante de R\$1.508 corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, sendo que no primeiro reajuste, a data de referência foi 01 de junho de 2020.

Prorrogação da concessão

A critério exclusivo do poder concedente e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 1995, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. Com exceção a eventuais investimentos incrementais não amortizados, o

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.2. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica-- Continuação

Prorrogação da concessão--Continuação

contrato de concessão não prevê a indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no término do contrato de concessão, conseqüentemente na configuração do plano de negócios ou no cálculo de ativo contratual, a Companhia não considerou nenhum valor residual a título de indenização ao término do contrato de concessão.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação CPC 07 (R1), na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, não havendo conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e concluíram que as referidas demonstrações contábeis traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 8 de maio de 2024.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis--Continuação

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, os montantes apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota explicativa 6 - Ativo contratual da concessão: contabilização de contratos de concessão;
- Nota explicativa 11 - Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos: constituição de IRPJ e CSLL diferido;
- Nota explicativa 12 - Provisão para contrato oneroso: contabilização da obrigação presente do contrato oneroso;
- Nota explicativa 13 - PIS e COFINS diferidos: constituição de passivo fiscal diferido.
- Nota explicativa 14 - Provisão para contingências: contabilização dos casos prováveis e divulgação dos possíveis.

2.4.1. Estimativas e premissas

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais para Companhia têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos e passivos financeiros

a) *Ativos financeiros*

i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

a) *Ativos financeiros*--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao contas a receber de clientes.

ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

b) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros estão descritos a seguir:

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

3.1.1. Ativos e passivos financeiros--Continuação

b) *Passivos financeiros*--Continuação

Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

Contrato de mútuo – parte relacionada

O contrato de mútuo é reconhecido, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. É uma transação financeira entre as empresas do Grupo, sendo classificada como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, é apresentado como passivo não circulante.

3.1.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e bancos, mensurados ao custo amortizado, e equivalentes de caixa, mensurados ao valor justo por meio do resultado, são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão

O ativo contratual da concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir a infraestrutura de transmissão, uma vez que o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção, sendo mensurado de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato.

Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho tornar-se um contas a receber (ativo financeiro), mensurado de acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tendo em vista que a Companhia passa a ter direito incondicional ao recebimento.

O valor do ativo contratual da concessão é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que representa a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários, sendo estimados no início da concessão, ou na sua prorrogação. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita de 9,91% a.a., para os ativos referentes ao contrato de concessão e 10,31% a.a. e 10,11% a.a., para os ativos referentes aos reforços 1 e 2, respectivamente, que representam o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; (ii) atualizado pelo IPCA; (iii) revisado a cada 5 (cinco) anos pelo poder concedente na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Adicionalmente, não há alteração da taxa implícita definida no início de cada projeto, qualquer alteração ocorrida no fluxo de recebimentos é reconhecida imediatamente no resultado. Os recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão.

3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). A companhia reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) Receita de construção: a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de construção.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.2. Ativo contratual da concessão--Continuação

3.2.1. Reconhecimento e mensuração de receita--Continuação

- (ii) Receita de remuneração do ativo contratual da concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre a Companhia e o Poder Concedente.
- (iii) Parcela variável por atraso (PVA): O período de atraso na entrada em operação de novas FT a partir da zero hora do dia subsequente à data estabelecida será considerado como indisponibilidade por atraso na entrada em operação, resultando em desconto na RAP correspondente às funções de transmissão (FT) em atraso. O valor de desconto da PVA é apurado e divulgado pelo ONS, sendo calculado de acordo com os seguintes critérios:
 - a. O desconto na RAP somente incidirá sobre atraso de FT novas, sejam integrantes de concessões licitadas ou não.
 - b. O período de atraso será apurado em base mensal, limitado em 90 (noventa) dias para efeito de desconto.
 - c. O valor por dia de atraso nos primeiros 60 (sessenta) dias corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor "pro rata-dia" do PB da FT.
 - d. O valor por dia de atraso no período entre o 61º (sexagésimo primeiro) dia e o 90º (nonagésimo) dia, corresponderá ao valor "pro rata-dia" do PB da FT.
 - e. O valor da PVA será descontado em parcelas iguais nos (18) dezoito primeiros meses a partir da consideração na apuração mensal de serviços e encargos da transmissão da entrada em operação comercial da FT.
- (iv) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração da Companhia. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

As receitas de construção e remuneração do ativo contratual da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, no passivo não circulante.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.4. Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto que é de 25%.

A Companhia ao auferir lucro poderá distribuir juros sobre capital próprio e dividendos intermediários na forma e nos limites da legislação aplicável, somente com a devida aprovação de seus diretores.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Provisões--Continuação

3.5.1. Provisão para contrato oneroso

Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo

de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

3.5.2. Provisão para contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui processos cujo prognóstico de perda provável, conforme demonstrado na nota explicativa 14.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.5. Provisões--Continuação

3.5.3. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.7. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.8. Tributação

3.8.1. PIS e COFINS diferidos

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 3.2.

3.8.2. Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, calculados pelo regime do lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente.

O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 8% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de presunção de 12% sobre as receitas operacionais acrescida do total de receitas não operacionais e financeiras do exercício, conforme legislação vigente.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.8. Tributação--Continuação

3.8.2. Imposto de renda e contribuição social --Continuação

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia.

3.9. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

3.10.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

- IFRS 17 (CPC 50 – Contratos de Seguro): Classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro): Definição de estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023;
- Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.10. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações--Continuação

3.10.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023--Continuação

- Alterações ao IAS 12 (CPC 32 – Tributos sobre o lucro): Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023.

3.10.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A

Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

- Alterações ao IFRS 16 (CPC 06 – Arrendamentos): Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento).
- Alterações ao IAS 1 (CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis): Classificação de passivos como circulante ou não circulante.
- Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 (CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	1	1
Banco	886	9
Aplicação financeira (i)	2.338	5.760
Total	3.225	5.770

(i) O saldo desse grupo é composto de aplicações financeiras automáticas e de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs). As aplicações automáticas tiveram remuneração média de 5% durante os anos de 2023 e de 2022, já as aplicações de CDB tiveram uma taxa de remuneração de 98% (CDI) em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2023	31/12/2022
Concessionárias e permissionárias (i)	1.411	1.335
CCT / DIT (ii)	1.893	-
Total	3.304	1.335
Circulante	1.966	1.335
Não circulante	1.338	-

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$430 mil em 05/01/2024, R\$422 mil em 15/01/2024, R\$949 mil em 25/01/2024 e R\$446 mil em 05/02/2024. O saldo está líquido de Parcela de Ajuste (PA), sendo a diferença da RAP homologada, líquida de perdas de quaisquer naturezas, e os avisos de crédito disponibilizados pelo ONS, no montante de R\$ 1.022, prevista para ser descontada no faturamento da RAP dos próximos 12 meses. A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

(ii) Refere-se a receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão), do valor em aberto o montante de R\$555 será recebido em 01/2024 e R\$1.338 possui a expectativa de recebimento a longo prazo.

6. Ativo contratual da concessão

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Descrição	Simões		
	Principal	Reforço 1	Reforço 2
Linhas de Transmissão			
Margem de construção	2,44%	2,44%	2,44%
Margem de operação e manutenção - nota 12	50,99%	(46,13)%	128,44%
Taxa de remuneração	9,91%	10,31%	10,11%
Índice de correção dos contratos	IPCA	IPCA	IPCA
RAP Anual - Ciclo 2023-2024	14.185	8.294	1.751

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Ativo contratual da concessão--Continuação

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	213.170	140.573
Receita de construção	10.654	55.087
Margem de construção	259	1.342
Receita de operação e manutenção	3.020	304
Margem de operação e manutenção	932	671
Remuneração do ativo de contrato	25.749	35.036
Recebimento RAP	(17.214)	(6.689)
Provisão de PVA	(682)	-
Impacto da mudança de tributação (i)	-	(13.154)
Saldo final	235.888	213.170
Circulante	17.425	12.469
Não circulante	218.463	200.701

(i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pela qual os saldos das contas de ativo de contrato e do passivo fiscal diferido foram ajustados em 31 de dezembro de 2022.

7. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2023	31/12/2022
Conta vinculada (i)	1.134	-
Total	1.134	-

(i) Conta corrente vinculada ao Banco do Nordeste do Brasil constituída para atender às cláusulas restritivas do contrato de empréstimos.

8. Empréstimos e financiamentos

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/2023	31/12/2022	Vencimento	Periodicidade amortização	(Taxa efetiva de juros)
Empréstimo BNB (i)	46.807	48.489	15/09/2040	Mensal	0,991% a.a.
Encargos financeiros sobre empréstimos	87	126			
Total	46.894	48.615			

(i) Sobre a dívida, incide a taxa de juros mensais, calculados através da taxa de juros dos fundos constitucionais -TFC, composta pelo fator de atualização monetária FAM e pelo componente prefixado TFC de 0,991% a.a.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	Captações	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2022
Empréstimo BNB (i)	-	49.567	949	(601)	(1.300)	48.615
Cédula de crédito bancário (ii)	29.484	-	1.601	(27.000)	(4.085)	-
Total	29.484	49.567	2.550	(27.601)	(5.385)	48.615
Circulante	29.484					1.870
Não circulante	-					46.745

	31/12/2022	Captações	Despesa de juros	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2023
Empréstimo BNB (i)	48.615	-	2.619	(1.682)	(2.658)	46.894
Total	48.615	-	2.619	(1.682)	(2.658)	46.894
Circulante	1.870					1.720
Não circulante	46.745					45.174

- (i) A Companhia realizou contrato de empréstimo junto ao Banco Nordeste, em maio de 2022, com vencimento em 15 de setembro de 2040 e composto de principal (amortizado mensalmente) e juros (amortizados mensalmente).
- (ii) Em maio de 2022 a Entidade efetuou a liquidação das cédulas créditos bancários pelo montante de R\$31.085 (R\$27.000 principal e R\$4.085 juros), com os recursos liberados pelo Banco do Nordeste do Brasil.

Cronograma de amortização da dívida

O empréstimo tem seu vencimento assim programado:

Vencimento	31/12/2023
2025	1.614
2026	1.698
2027	1.820
2028	1.974
2029 a 2040	38.068
	45.174

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos e financiamentos—Continuação

a) Empréstimo - Banco do Nordeste do Brasil

Entre os meses de maio a dezembro de 2022, nos termos do contrato de financiamento por instrumento particular nº 187.2020.991.6274 celebrado entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil S.A, a Companhia concluiu totalmente o processo de captação, totalizando a liberação de R\$49.567, sendo R\$44.611 no mês de maio de 2022 e R\$4.957 no mês de dezembro de 2022, com vencimento final em setembro de 2040. Sobre a dívida incide a taxa de Juros dos Fundos Constitucionais -TFC, apurada mensalmente, composta pelo fator de atualização monetária FAM e pelo componente prefixado TFC de 0,991% ao ano.

Garantias

Cláusula décima nona nos termos do contrato de financiamento por instrumento particular nº187.2020.991.6274:

Fiança bancária garantindo 100% do saldo devedor, mantida até a efetiva liquidação da operação, ou alternativamente, pelo prazo de um ano, com obrigatoriedade de renovação das fianças bancárias com antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu vencimento. Caso a fiança bancária não seja renovada, o BNB poderá declarar o vencimento antecipado da dívida.

Parágrafo único: a Fiança poderá ser reduzida a cobertura de 15% (quinze por cento) do saldo devedor do financiamento, desde que atendida as seguintes condições: a) aumento do valor do Fundo de Liquidez constituído na Cláusula - Cessão fiduciária de fundo de liquidez em conta reserva, para R\$1.873 ou o equivalente a 3,78% do valor efetivamente desembolsado, mantido até a integral liquidação do financiamento, b) Conclusão física e financeira do projeto. Em 31 de dezembro de 2023 a companhia possui o valor de R\$1.134 mantidos em conta vinculada conforme demonstrado na nota explicativa 7.

Vencimento antecipado

O contrato do empréstimo da Companhia possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures

As debêntures são compostas da seguinte forma:

Operação	31/12/2023	31/12/2022	Vencimento	Periodicidade amortização	(Taxa efetiva de juros)
1ª Emissão de debêntures	9.004	9.004	24/03/2024 (i)	Bullet	DI+7% a.a.
Encargos financeiros sobre debêntures	6.082	3.484			
Total	15.086	12.488			

(i) Na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 21 de dezembro de 2023, houve a deliberação sobre as Debêntures, prorrogando a data de vencimento para 24 de março de 2024.

A movimentação da debênture está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	Despesa de juros (I)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2022
1ª Emissão de debêntures	36.560	4.346	(22.706)	(5.712)	12.488
Total	36.560	4.346	(22.706)	(5.712)	12.488

	31/12/2022	Despesa de juros (I)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	31/12/2023
1ª Emissão de debêntures	12.488	2.598	-	-	15.086
Total	12.488	2.598	-	-	15.086

(i) O valor de juros de debêntures no ano de 2023 foi de R\$2.598 (R\$4.346 em 2022, no resultado foi reconhecido somente o valor de R\$810 de juros de debêntures, e o valor de R\$3.536 foi capitalizado).

Conforme assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2020, foi aprovada as condições da Emissão das Debêntures e da outorga da Cessão Fiduciária em Garantia.

Referente a autorização temos: (i) A primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única para distribuição pública, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, objeto da Escritura de Emissão; e (ii) a outorga das Garantias realizadas com base nas deliberações contidas na assembleia geral extraordinária de

acionistas da Emissora realizada em 11 de agosto de 2020 e Assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Fiadora, foram realizadas em 19 de junho de 2020 e em 11 de agosto de 2020.

O valor total da emissão correspondeu ao montante de R\$65.000, em série única, atualizados pelo DI + 7,00 % a.a., com vencimento em 13 de agosto de 2021.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

Do total das Debêntures emitidas 65.000, foram subscritas 31.710 pelo montante de R\$31.710.

Assim, as debêntures no total de 33.290 emitidas e não subscritas, conforme previsto na cláusula 3.8.11 da Escritura de Emissão, serão canceladas, através do instrumento de aditamento da escritura de emissão.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2022, houve o aditamento com as seguintes alterações: (i) vencimento em 13 de maio de 2022, (ii) em razão da prorrogação do vencimento das Debêntures, o pagamento, aos Debenturistas, de um prêmio no valor de 1% (um por cento) flat, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados e pagos no dia 13 de maio de 2022, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia dessa emissão foram integralmente aplicados no financiamento de projeto de construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia.

Na Assembleia Geral de Debenturista, realizada em 21 de dezembro de 2023, houve a deliberação sobre as Debêntures, prorrogando a data de vencimento para 24 de março de 2024.

Garantias

O instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, conforme item 3.6 "Garantias", estabelece que:

- (i) Alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia, correspondente a 108.449.177 ações;
- (ii) Cessão fiduciária em conjunto com a Alienação Fiduciária da totalidade dos direitos da Companhia, presentes e futuros e/ou emergentes decorrentes do contrato de Concessão, do

Contrato de Prestação de serviços nº 25/2018 celebrado entre a Companhia e o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e de todos os contratos de uso de sistema de transmissão de vierem a ser celebrados entre a Companhia e os usuários do sistema de transmissão.

Vencimento antecipado

O contrato da 1ª emissão de debêntures da Companhia possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado. A Administração da Companhia mantém o acompanhamento do endividamento líquido definido na cláusula seis do instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debêntures, conforme segue:

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

Vencimento antecipado –Continuação

(a) A Emissora obriga-se a manter o endividamento líquido em até R\$ 60.404.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

10. Partes relacionadas

Mútuo a pagar

A Companhia durante o exercício de 2023 adquiriu um mútuo com a empresa do grupo, Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A, correspondente ao valor de R\$2.500, sem remuneração prevista. A liquidação ocorreu em fevereiro de 2024.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.	2.500	-
Total	2.500	-

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social, apropriada no resultado do exercício, foi apurada pelo regime de tributação de lucro real no exercício de 2022 e apurada pelo regime tributário lucro presumido no exercício de 2023, conforme segue:

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis—Continuação
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido—Continuação

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Presumido	17.170	26.228
RAP tributada		
Base presunção IRPJ 8%	1.374	(92.440)
Base presunção CSLL 12%	2.060	6.689
Receitas financeiras	208	49.992
IRPJ		(1.017)
Base de IRPJ lucro presumido	1.582	1.415
IRPJ calculado no ano	(372)	6.517
Despesa de IRPJ		1.424
CSLL		(27.420)
Base de CSLL lucro presumido	2.268	-
CSLL calculado no ano	(205)	(27.420)
Despesa de CSLL		(1.192)
Movimentação de ativo contratual		
(+) Provisão PVA	22.718	140.573
(+) CCT/DIT	682	
(-) Receita anual permitida	1.842	85.751
	(1.022)	(13.154)
	24.220	
Base presunção IRPJ 8%	1.938	
Base presunção CSLL 12%	2.906	
IRPJ		
Base de IRPJ lucro presumido	1.838	
IRPJ calculado no ano	(484)	
Despesa de IRPJ		
CSLL		
Base de CSLL lucro presumido	2.906	
CSLL calculado no ano	(261)	
Despesa de CSLL		
Total de despesas IRPJ/CSLL	(1.322)	(2.444)
Alíquota efetiva	9,2%	
Lucro real		
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ/CSLL		
Adições/exclusões		
Receita do ativo contratual de concessão		
Receita do ativo contratual de concessão (Realizado)		
Custo de construção		
Custo de construção (realizado)		
Pis diferido		
Colinas diferido		
Provisão para contrato oneroso		
Total dos ajustes temporários do ano		
Saldo de ajustes temporários do ano anterior		
Base de cálculo acumulada		
Resultado fiscal do ano		
IRPJ sobre ajustes temporários		
CSLL sobre ajustes temporários		
Total IRPJ/CSLL diferido (II)		
Ajuste pela mudança tributária		
Saldo inicial do ativo de contrato		
Receita do ano		
Impacto pela mudança da tributação (I)		
Saldo final do ativo de contrato		
Base presunção IRPJ 8%		
Base presunção CSLL 12%		
Total IRPJ lucro presumido		
Total CSLL lucro presumido		
IRPJ/CSLL - Lucro presumido		
Saldo inicial dos impostos diferidos		
Impostos calculados no ano		
Impacto dos impostos diferidos		
Total de despesas IRPJ/CSLL - do exercício		

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

11.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar

Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial dos impostos a pagar	-	-
Impostos calculados no ano	577	-
Impostos deduzidos	(38)	-
Impostos pagos	(350)	-
Saldo final dos impostos a pagar	189	-

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Despesa de IRPJ e CSLL

A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial dos Impostos diferidos	6.566	4.122
Impostos calculados no ano (ii)	745	9.323
Impacto da mudança tributária (i)	-	(6.879)
Saldo final dos impostos diferidos	7.311	6.566

(i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas de ativo de contrato, imposto de renda e contribuição social diferidos foram ajustados. Conforme demonstrado na nota explicativa 13 de PIS e COFINS diferido.

(ii) Impostos calculados com a alíquota do lucro real conforme o regime tributário vigente em 2022.

12. Provisão para contrato oneroso

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Saldo inicial	8.886	7.461
Remuneração	913	769
Variação monetária	(276)	656
Realização	(317)	-
Saldo final	9.206	8.886
Circulante	732	300
Não circulante	8.474	8.586

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. PIS e COFINS diferidos

Correspondem aos tributos diferidos calculados sobre os valores de receitas do ativo de contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

	31/12/2023	31/12/2022
Movimentação do ativo contratual da concessão	22.718	85.751
(+) Provisão PVA	682	-
(+) CCT/DIT (ii)	1.842	-
(-) Receita anual permitida - PA (iii)	(1.022)	-
	24.220	85.751
Alíquota vigente	3,65%	9,25%
Total despesa PIS/COFINS diferido (i)	884	7.932

- (i) O valor de PIS/COFINS diferido está classificado na receita operacional líquido vide nota explicativa 16.
- (ii) Refere-se a receita proveniente do acesso de outras concessionárias à suas linhas de transmissão mediante contrato CCT (Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão).
- (iii) A parcela de ajuste representa a diferença entre a RAP homologada, líquida de perdas de quaisquer naturezas, e os avisos de crédito disponibilizados pelo ONS, o valor é (descontado)/reembolsado na RAP dos próximos 12 meses.

A movimentação de PIS e COFINS está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial PIS e COFINS diferidos	7.781	13.003
Impostos calculados no ano (ii)	884	7.932
Impacto da mudança tributária (i)	-	(13.154)
Saldo final PIS e COFINS diferidos	8.665	7.781

- (i) A Administração da Companhia aderiu, em janeiro de 2023, a tributação pelo regime do lucro presumido, razão pelo qual os saldos das contas de ativo de contrato, imposto de renda e contribuição social diferidos foram ajustados.
- (ii) Impostos calculados com a alíquota do lucro real conforme o regime tributário vigente em 2022.

14. Provisão para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Provisão para contingências--Continuação

	31/12/2023	31/12/2022
Cível	3	-
Total	3	-

A movimentação de provisões para contingências está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial provisão para contingências	-	-
Provisão para contingências	3	-
Saldo final provisão para contingências	3	-

Em 31 de dezembro de 2023, os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se à indenização de servidão.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possui processo cujo prognóstico de perda está avaliado como possível.

Depósitos judiciais

Os processos provisionados são amparados, quando necessário, por valores de depósitos judiciais registrado no ativo e são destinados exclusivamente para atender as obrigações legais.

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Cível	9	-
Total	9	-

15. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2023 é de R\$111.864 (31 de dezembro de 2022: R\$108.449) e está representado por 111.863.944 (31 de dezembro de 2022: 108.449.177) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela LC Energia Holding S.A.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social--Continuação

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
LC Energia Holding S.A.	111.863.944	111.864	100%	108.449.177	108.449	100%
	111.863.944	111.864	100%	108.449.177	108.449	100%

Em 21 de março de 2022 houve um aumento de capital no valor de R\$87.299, com consequente emissão de 87.299.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas. Neste ato, houve a integralização de 42.936.543 ações mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2021 e 2022, e o restante de 44.362.457 ações foram integralizadas em abril de 2022.

Em 5 de setembro de 2022 houve um aumento de capital no valor de R\$3.349, com consequente emissão de 3.349.177 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2022.

Em 21 de dezembro de 2023 houve um aumento de capital no valor de R\$3.415, com consequente emissão de 3.414.767 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas. Neste ato, houve a integralização das ações mediante a capitalização de créditos detidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital recebidos no ano de 2023.

A Companhia encerrou o exercício de 2023 com o valor de R\$111.864 na rubrica de capital subscrito e integralizado.

Adiantamento para futuro aumento de capital

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	-	(26.553)
Recebido	3.554	(64.095)
Integralização do capital social	(3.415)	90.648
Saldo final	139	-

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	13.093	23.784
Reserva legal 5%	(655)	(1.189)
Movimentação da reserva legal		
Saldo inicial da reserva legal	1.343	154
Reserva legal do ano	655	1.189
Saldo final da reserva legal	<u>1.998</u>	<u>1.343</u>

Dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	13.093	23.784
Reserva legal (5%)	(655)	(1.189)
Base para dividendos	<u>12.438</u>	<u>22.595</u>
alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	<u>3.110</u>	-

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia auferiu lucro, de acordo com divulgado o estabelecido no estatuto social da Companhia, "do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

A Administração concluiu que o montante apurado de dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ainda não se realizou financeiramente, representando um lucro meramente contábil, desta forma, conforme previsto no art. 197 da Lei nº 6.404/76 a Administração propôs a destinação do montante para reserva de lucros a realizar.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	13.093	23.784
Reserva legal 5%	(655)	(1.189)
Constituição de reservas de lucros retidos	(9.328)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	3.110	-
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	22.595
Movimentação da reserva de lucros a realizar		
Saldo inicial da reserva de lucros a realizar	25.512	2.917
Reserva de lucros a realizar no ano	3.110	-
Proposta de constituição de reserva de lucros a realizar	-	22.595
Saldo final da reserva de lucros a realizar	28.622	25.512

Reserva de lucros retidos

Essa reserva é constituída com saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas; O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei nº 6.404/76.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do exercício	13.093	-
Reserva legal 5%	(655)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(3.110)	-
Reserva de lucros retidos	9.328	-
Movimentação da reserva de lucros retidos		
Constituição de reservas de lucros retidos	9.328	-
Saldo final da reserva de lucros retidos	9.328	-

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de remuneração do ativo contratual da concessão	25.749	35.036
Receita de operação e manutenção	3.020	304
Margem de operação e manutenção	932	671
Receita de construção	10.654	55.087
Margem de construção	259	1.342
Outros	777	-
Receita operacional bruta	41.391	92.440
Encargos do consumidor	(199)	(66)
Encargos e multas regulatórias	(682)	-
Pis e COFINS sobre faturamento	(627)	(618)
PIS e COFINS diferidos	(884)	(7.932)
Total de deduções da receita	(2.392)	(8.616)
Total	38.999	83.824

17. Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo com construção (i)	(10.247)	(49.992)
Custo com serviços tomados de terceiros	(3.690)	(630)
Custo com impostos e taxas	(658)	-
Custo com energia elétrica	(291)	-
Provisão para contrato oneroso	(320)	(1.425)
Demais custos	(164)	(69)
Total	(15.370)	(52.116)

- (i) Em 2022, o saldo de custo de construção está acrescido de juros que foram capitalizados como custo por serem diretamente relacionados ao projeto, R\$568 refere-se a juros de empréstimos e financiamentos e R\$3.536 refere-se a juros de debêntures. Em 2023 os juros de empréstimos e debêntures foram classificados em despesas financeiras.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Serviços tomados de terceiros	(1.700)	(1.005)
Despesa com energia elétrica	-	(175)
Despesa com viagem	(222)	(124)
Despesa com correio/cartório	(22)	(66)
Despesa com impostos e taxas	(447)	(87)
Despesa com fretes	(45)	-
Outras despesas gerais e administrativas	(306)	-
Outras despesas operacionais	-	(44)
Total	(2.742)	(1.501)
Classificados como:		
Despesas gerais e administrativas	(2.742)	(1.457)
Outras despesas operacionais	-	(44)
Total	(2.742)	(1.501)

19. Resultado financeiro

Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Juros e variações monetárias (i)	(5.217)	(2.566)
IOF, comissões e taxas	(42)	(1.331)
Multa e acréscimos moratórios	(346)	(448)
Tarifas bancárias	(7)	-
Serviços bancários, garantias e fianças	(1.018)	-
Outras despesas financeiras	(50)	(724)
Despesas financeiras	(6.680)	(5.069)
Receita com aplicação financeira	208	1.142
Impostos sobre receita financeira	-	(52)
Receita financeira	208	1.090
Resultado financeiro líquido	(6.472)	(3.979)

(i) O valor de juros de empréstimos e financiamentos e debêntures no ano de 2023 foi R\$2.619 e R\$2.598 (R\$2.551 e R\$4.346 em 2022), respectivamente. Entretanto, em 2022, no resultado foi reconhecido somente o valor de R\$1.756 de juros de empréstimo e R\$810 de juros de debêntures, os demais valores foram capitalizados.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

	Nível	31/12/2023	31/12/2022
Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado			
Aplicações financeiras	2	2.338	5.760
Titulos e valores mobiliários	2	1.134	-
Ativos mensurados pelo custo amortizado			
Caixa e banco		887	10
Contas a receber de clientes		3.304	1.335
Passivo mensurados pelo custo amortizado			
Fornecedores		259	598
Empréstimos e financiamentos		46.894	48.615
Debêntures		15.086	12.488
Contrato de mútuo – parte relacionada		2.500	-

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 1 e apresentam-se pelo valor contratual.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros, risco operacional e risco de capital.

Risco de crédito

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Instrumentos financeiros--Continuação

20.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

20.2. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

21. Seguro

	Modalidade	Importância segurada	Período de vigência
Sompo Seguros (i)	Seguro Garantia	1.442	14 de setembro de 2023 até 14 de junho de 2024
Tokio Marine Seguradora (ii)	Riscos operacionais	116.749	14 de junho de 2023 até 14 de junho de 2024

(i) Apólice nº 7500000300 emitida pela Sompo Seguradora, para cobertura de seguro garantia e seu limite máximo de indenização é de R\$1.442 milhões e um prêmio anual de R\$9. Ao fim da vigência a apólice de seguro será renovada pelo período de mais um ano.

(ii) Apólice nº 9600002675 emitida pela Tokio Marine Seguradora, para cobertura de seguro contra Danos Materiais (Prédio, MMU e MMP) R\$112.281 e Lucro Cessantes (Lucro Bruto) R\$4.468, com limite máximo de indenização até R\$116.749.

22. Informações adicionais aos fluxos de caixa

a) Atividades de financiamentos

Segue movimentação referente a transação sem efeito caixa na rubrica de partes relacionadas

	31/12/2023	31/12/2022
Varição Balanço	2.500	-
Varição DFC	2.450	-
Diferença	50	-

Composição da diferença de transação sem efeito caixa

Provisão de IOF sobre mútuo	50	-
Total	50	-

Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes

Em 14 de julho de 2023, a LC Linhas Holding Ltda. celebrou com o fundo XP Infra II Fundo De Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP Infra") o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") que trata da alienação da totalidade das ações da LC Energia Holding S.A. ("LC Energia") para XP Infra.

A alienação da totalidade das ações da LC Energia foi concluída no dia 22 de março de 2024.

Em 28 de março de 2024 a LC Energia quitou as debêntures da Simões Transmissora, liquidando as captações desta Companhia através de aporte de valores de adiantamento para futuro aumento de capital.

* * *

Diretoria

Roberto Bocchino Ferrari
Diretor

Nilton Bertuchi
Diretor

Responsável técnico pelas demonstrações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC-RJ 092.334/O-9

2024.AGOE_Simões_Aprov. Contas_2023.pdf

Documento número #fbaef67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988

Hash do documento original (SHA256): eeda74f49be068cef1a76414ba99edcb876d4213b87b5f991222ab8f5b3d875c

Hash do PADeS (SHA256): b798d1e07e8603431e754f7776190ac97bf5aec123bd9178ac67cf4cc53e74d0

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 2 assinaturas eletrônicas

- ✓ **ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA**
CPF: 410.006.698-82
Assinou como secretário(a) em 22 jul 2024 às 16:38:26
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 nov 2024
- ✓ **ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA**
CPF: 410.006.698-82
Assinou como representante legal em 22 jul 2024 às 16:38:26
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 nov 2024
- ✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**
CPF: 125.726.558-02
Assinou como presidente em 22 jul 2024 às 16:51:27
- ✓ **PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**
CPF: 125.726.558-02
Assinou como representante legal em 22 jul 2024 às 16:51:27

Log

- 22 jul 2024, 16:34:19 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número fbaef67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988. Data limite para assinatura do documento: 21 de agosto de 2024 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jul 2024, 16:34:19 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@xpasset.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA e CPF 410.006.698-82.

- 22 jul 2024, 16:34:19 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@xpasset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA e CPF 410.006.698-82.
- 22 jul 2024, 16:34:20 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como presidente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 22 jul 2024, 16:34:20 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 22 jul 2024, 16:38:27 ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 410.006.698-82. IP: 179.191.127.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5922352 e longitude -46.6884528. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.924.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:38:27 ANDRÉ EVANGELISTA ROCHA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 410.006.698-82. IP: 179.191.127.102. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5922352 e longitude -46.6884528. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.924.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:51:27 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.garcia@oriontransmissao.com.br. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5957146 e longitude -46.6839355. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.925.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:51:27 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.garcia@oriontransmissao.com.br. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5957146 e longitude -46.6839355. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.925.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jul 2024, 16:51:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número [fbaef67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988](#).



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº [fbaef67f-e722-4538-859d-c0c6272a6988](#), com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

São Paulo, 09 de agosto de 2024

À

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Vinicius Rosa Areas, com inscrição ativa no CRC/SC, sob o nº 037642/O-3, inscrito no CPF nº 007.438.349-33, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as assinaturas digitais nos documentos especificados abaixo são autênticas:

Documentos Declarados:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2024, da empresa Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A, CNPJ 31.326.865/0001-76, NIRE: 35300520513;
 - a. Assinantes:
 - i. André Evangelista Rocha, inscrito no CPF nº 410.006.698-82;
 - ii. Paulo André Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 125.726.558-02;
2. Capa de Requerimento emitida em 08/08/2024; Protocolo Redesim SPJ2400090947;
 - a. Assinante:
 - i. Paulo André Garcia de Souza, inscrito no CPF nº 125.726.558-02.

Vinicius Rosa Areas

Clicksign f7c7eae9-b0h2-452c-8drc4-9db97922b929



Certifico o registro sob o nº 1.220.492/24-3 em 26/08/2024 da empresa SIMOES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A, NIRE nº 35300520513, protocolado sob o nº SPJ2400090947. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245943897. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SIMOES DECLARACAO AUTENTICIDADE SPJ2400090947.pdf

Documento número #f7c7eae9-b0b2-452c-8dc4-9db97922b929

Hash do documento original (SHA256): f3ed7d62eb2139aa04b08627aa74c4ec4cbf221ae2fab8654b6cc566d59047c1

Assinaturas

✓ **Vinicius Rosa Areas**

CPF: 007.438.349-33

Assinou como contador(a) em 20 ago 2024 às 09:40:58

Log

- 20 ago 2024, 09:11:34 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) criou este documento número [f7c7eae9-b0b2-452c-8dc4-9db97922b929](#). Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2024 (09:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 ago 2024, 09:11:35 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta [a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6](#) adicionou à Lista de Assinatura: vinicius@r2agestao.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Rosa Areas e CPF 007.438.349-33.
- 20 ago 2024, 09:40:58 Vinicius Rosa Areas assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius@r2agestao.com.br. CPF informado: 007.438.349-33. IP: 45.166.205.67. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27,58182111137088 e longitude -48,63859831785334. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.956.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 ago 2024, 09:40:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número [f7c7eae9-b0b2-452c-8dc4-9db97922b929](#).



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº [f7c7eae9-b0b2-452c-8dc4-9db97922b929](#), com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2400090947** da empresa **SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2024.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400090947.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400090947** de Arquivamento de Ata da empresa **SIMOES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Hilton Noredi Mazarem da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2024.

Hilton Noredi Mazarem da Silva, CPF: 27203638049

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Noredi Mazarem da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400090947.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A de NIRE 35300520513**, protocolizado sob o número **SPJ2400090947** em **26/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1220492243**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080